

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 45/2023
Processo de Licitação: 45/2023
Data do Processo: 28/03/2023

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação asfáltica da rua Vicente Benevenuto, Est. 0 pp a Est. 8, no Bairro Galera, Município de Canelinha, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2023 (Sequência: 2)

Ao(s) 27 de Abril de 2023, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 45/2023, Licitação nº 5/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA Foi aberto o envelope da empresa ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI, após receber o Parecer do Setor de Planejamento Urbano e analisar os demais documentos apresentados, a CPL informa: A empresa apresentou proposta no valor de R\$ 276.603,06 e atendeu a todos os requisitos. Desta forma, fica declarada como vencedora do certame. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, será publicado no site www.canelinha.sc.gov.br, no Mural Público do Município e no Diário Oficial dos Municípios. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Sem mais para o momento o Presidente encerra a sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Canelinha, 27 de Abril de 2023

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA - Presidente da Comissão de Licitação
ANA CLAUDIA MORESCO *Ana Cláudia Moresco* - MEMBRO
CAROLINA SOARES INÁCIO - MEMBRO
CAILAINE DE MEDEIROS GRIMES *Cailaine de Medeiros Grimes* - MEMBRO
LUANI GODINHO *Luani Godinho* - MEMBRO